



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)  
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

## DECRETO Nº 18, DE 18 DE JULHO DE 2022

**PUBLICADO EM**  
18/07/22 **DE ACORDO**  
**COM O ART. 88 DA LEI**  
**ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Dispõe sobre a gratificação para servidores públicos da Comissão de Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Luisburgo.

O **Prefeito Municipal** de Luisburgo, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Otenides dos Santos Hott Praça, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (caput do art. 17 da Constituição da República de 1988 – CR/88);

**Considerando** o art. 45 da Lei Complementar Municipal nº. 693/2022 que diz: "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado expedir Decretos com critérios objetivos para concessões de gratificações de até 100% (cem por cento) dos vencimentos básicos aos servidores públicos municipais.";

**Considerando** a recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – no Processo nº 1102275 no sentido de que "é possível o pagamento de gratificação aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão que participem de comissão de licitação ou equipe de apoio, desde que tal gratificação seja instituída por lei, além de ser necessária a devida previsão orçamentária e adequação ao limite com despesas de pessoal fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a observância ao disposto no art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020";

**Considerando** a portaria nº 041/2022 que "Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os Servidores que Menciona e contém outras providências.", nomeia o servidor Deivid Henrique Martins da Silva para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação no ano de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1.** Fica concedido gratificação de 40% (quarenta por cento) para o servidor público municipal, senhor Deivid H. Martins da Silva, Matrícula nº 3655 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação no ano de 2022.



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)  
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

**Art. 2.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Luisburgo – MG, 18 de julho de 2022.

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal